

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 534/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno deste Tribunal -,

CONSIDERANDO o deliberado pela Comissão de Sindicância, conforme o teor da ata, lavrada no último dia 5, que consta nos autos eletrônicos do Processo SEI nº 0004986-92.2020.6.02.8000, e CONSIDERANDO as disposições do artigo 145, parágrafo único em sua parte final, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada para a apuração de fatos observados durante a vigência do Contrato nº 12/2013.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Presidência nº 499/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia em que exaurida a vigência da Portaria Presidência nº 435/2020.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO Presidente